



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 13.277, DE 15 DE MAIO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, MATHEUS BARBOSA  
DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.

AMARILDO LUCATELLI, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I, alínea "c", da Lei  
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a pedido, MATHEUS BARBOSA do  
cargo de Secretário Municipal de Administração, a contar de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

  
AMARILDO LUCATELLI  
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm  
Procurador-Geral do Município

  
Milena Tasca Gatto  
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 016  
e publicado (a)  
Em 15 / 05 / 26

